



qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6202 ha** (seis hectares, sessenta e dois ares, dois centiares) e perímetro delimitado de **1.075,17 m**;

- **CONFRONTANTES:** MARCELO CARNEIRO DA SILVA, ESTRADA CARROÇAL, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U516, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.152.996,553m e E 318.130,470m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO CARNEIRO DA SILVA, com azimute de 103°55'47" por uma distância de 359,32m até o vértice GBT-M-U165, de coordenadas N 9.152.910,054m e E 318.479,222m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 206°57'54" por uma distância de 194,28m até o vértice GBT-M-U174, de coordenadas N 9.152.736,896m e E 318.391,126m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 281°43'32" por uma distância de 319,95m até o vértice GBT-M-U506, de coordenadas N 9.152.801,916m e E 318.077,854m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute 15°07'38" por uma distância de 201,62m até o vértice GBT-M-U516, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.075,17 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 241

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000717/2022-31.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI, com **área total delimitada de 6,0598 ha** (seis hectares, cinco ares e noventa e oito centiares), dividindo-se em **GLEBA 01**, área de **5,7898 ha** (cinco hectares, setenta e oito ares, noventa e oito centiares) e perímetro de **991,19 m**, e **GLEBA 02** área de **0,1981 ha** (dezenove ares, oitenta e um centiares) e perímetro de **256,90 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupante identificado (a): INÊS MARIA DE JESUS;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados ROCIVAL JOSE GOMES, FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, NAZIOZENO JOSE LOPES, JOAO JOSE LOPES, SEBASTIAO SEVERINO RODRIGUES, JOSEFA SOUZA MACEDO, MAURICIO CICERO SILVA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/

PI, com **área total delimitada de 6,0598 ha** (seis hectares, cinco ares e noventa e oito centiares), dividindo-se em **GLEBA 01**, área de **5,7898 ha** (seis hectares, sessenta e dois ares, dois centiares) e perímetro de **991,19 m**, e **GLEBA 02** área de **0,1981 ha** (dezenove ares, oitenta e um centiares) e perímetro de **256,90 m**.

- **CONFRONTANTES:** ROCIVAL JOSE GOMES, FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, NAZIOZENO JOSE LOPES, JOAO JOSE LOPES, SEBASTIAO SEVERINO RODRIGUES, JOSEFA SOUZA MACEDO, MAURICIO CICERO SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO: SERRA DOS SIMÕES – GLEBA 01:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X111, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.155.775,904m e E 316.508,253m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSEFA SOUZA MACEDO, com azimute de 108°44'45" por uma distância de 45,80m até o vértice GBT-M-X713, de coordenadas N 9.155.761,187m e E 316.551,619m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURICIO CICERO SILVA, com azimute de 110°13'42" por uma distância de 99,08m até o vértice GBT-M-X712, de coordenadas N 9.155.726,928m e E 316.644,590m; deste segue confrontando com a propriedade de ROCIVAL JOSE GOMES, com azimute de 110°35'06" por uma distância de 43,13m até o vértice GBT-M-X114, de coordenadas N 9.155.711,762m e E 316.684,970m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, com azimute de 202°23'27" por uma distância de 266,44m até o vértice GBT-M-X115, de coordenadas N 9.155.465,413m e E 316.583,478m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 254°32'15" por uma distância de 126,55m até o vértice GBT-M-X119, de coordenadas N 9.155.431,673m e E 316.461,506m; deste segue confrontando com a propriedade de JOAO JOSE LOPES, com azimute de 293°22'06" por uma distância de 75,14m até o vértice GBT-M-X112, de coordenadas N 9.155.461,475m e E 316.392,533m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIAO SEVERINO RODRIGUES, com azimute 20°12'18" por uma distância de 335,05m até o vértice GBT-M-X111, ponto inicial da descrição deste perímetro de 991,19 m.

SERRA DOS SIMÕES – GLEBA 02: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X116, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.155.457,736m e E 316.580,401m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, com azimute de 198°29'55" por uma distância de 40,75m até o vértice GBT-M-X117, de coordenadas N 9.155.419,089m e E 316.567,471m; deste segue confrontando com a propriedade de NAZIOZENO JOSE LOPES, com azimute de 275°13'38" por uma distância de 99,91m até o vértice GBT-M-X118, de coordenadas N 9.155.428,191m e E 316.467,975m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute 75°16'33" por uma distância de 116,24m até o vértice GBT-M-X116, ponto inicial da descrição deste perímetro de 256,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 251

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000692/2022-76.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRA DO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6786 ha** (seis hectares, sessenta e sete ares, oitenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.064,91 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: PAULO FELIPE LOPES;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: FELIPE IZIDÓRIO LOPES, JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA, MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, ESPÓLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;